



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 331 de 09 de julho de 2020

“Dispõe sobre regresso de fase no Plano Minas Consciente.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRAS, do Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, de 18 de março de 1990, e:

CONSIDERANDO o Decreto 330 de 18/06/2020 que Dispõe sobre a adesão do Município de Teixeira ao Plano Minas Consciente;

CONSIDERANDO a Deliberação de Comitê Extraordinário COVID-19 nº 59 de 24/06/2020.

DECRETA:

Art. 1º – Fica determinado o regresso da fase amarela para branca no Programa Minas Consciente conforme Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 09 de julho de 2020.

José Diogo Drumond Neto

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em ____/____/____
publiquei esse Decreto no Quadro de
Publicações da Prefeitura conforme
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica
Municipal.

José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei esse
Decreto em Livro Próprio.

Teixeiras, ____/____/____

Glauciano Corrêa Rosado
Sec. Mun. De Adm., Planej. e
Controladoria